

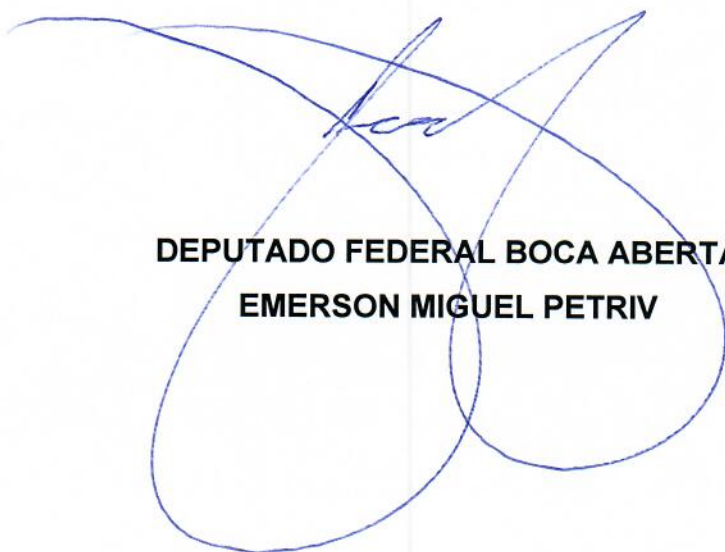
CERTIDÃO

EU EMERSON MIGUEL PETRIV – DEPUTADO FEDERAL BOCA ABERTA, brasileiro, unido estavelmente, Deputado Federal, venho, no exercício de minhas atribuições e gozando de fé pública **CERTIFICAR**, que nesta data compareceu até o meu Gabinete Político, localizado na Avenida Saul Elkind, n.º 1293, uma pessoa que entrou de forma sorrateira, e completamente astuta, abordou alguns assessores e afirmou que havia uma intimação para ser realizada; sem ao menos se identificar como oficial de justiça, tampouco mostrar sua carteira funcional, e indagou o assessor Marlos sobre o meu paradeiro, ao passo em que o assessor afirmou que iria me chamar, o suposto oficial, retirou uma intimação da manga de sua camisa, jogou o documento sobre a mesa e saiu correndo do meu Gabinete Político, em um ato completamente desrespeitoso, sem ao menos colher minha assinatura, ou ler o teor do mandado, fato completamente contrário aos ideais propostos pela Justiça e a determinação contida no Código de Processo Civil; ressalta-se que conforme comprovado, em nenhum momento o suposto oficial foi mal recebido, adentrou de forma livre e deixou o Gabinete de forma livre. Cabe salientar que a postura ríspida, prepotente e soberba do suposto oficial, haja vista suas expressões e gesticulações para com os assessores, e tristemente a forma em que se dirigiu a minha pessoa. Em continuidade, saí de encontro ao suposto oficial, devidamente protegido com máscara e mantendo a correta distância, a fim de questioná-lo quanto o teor do mandado e solicitar sua identificação como serventuário da justiça, agindo de forma grosseira, o mesmo simplesmente me ignorou, e se negou a mostrar sua identificação funcional, em um ato completamente desrespeitoso, furtando-se de que estava na presença de um Parlamentar Federal. No entanto, espantosamente, na manhã de 01 de maio de 2020, recebi a notícia, através da imprensa de que um oficial de justiça identificado por Tiago de Oliveira Hidalgo havia registrado um Boletim de Ocorrência me acusando de agressão física e verbal, fato completamente mentiroso, conforme demonstro através de imagens e de minha fé pública. Por fim, em consulta ao processo 0038457-77.2019.8.16.0014, em tramite na 9ª Vara Cível de Londrina/PR, verificou-se que o mandado de intimação de seq. 60, foi distribuído, seq. 61, ao oficial Élcio



Rogério da Silva, para que o mesmo efetuasse a diligência, no entanto, observou-se que a certificação do cumprimento do ato foi realizada por pessoa diversa, denominada Tiago de Oliveira Hidalgo, alegando em sua certificação atos inverídicos e ofensivos a minha honra, em uma conduta que não deve ser praticada por profissionais e serventuários da justiça. Destaca-se que o fato se tornou notório, e que o suposto Boletim de Ocorrência correu em todos os grupos de "WhatsApp" além de ter sido noticiado na imprensa, manchando a minha imagem frente aos servidores da Justiça e toda a opinião pública, com tamanha inverdade lançadas. Que faz a presente certidão para que sejam tomadas as devidas providências contra o servidor de Justiça. Dou fé.

Londrina/PR 01 de maio de 2020



**DEPUTADO FEDERAL BOCA ABERTA
EMERSON MIGUEL PETRIV**